



Circular Informativa

N.º 120/CA

Data: 30/10/2006

Assunto: Certidões de dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico in vitro. Aplicação de novas regras ao pedido de certidão.

Para: Distribuidores e Fabricantes

Contacto no INFARMED: Departamento de Dispositivos Médicos

(Tel: 217987235; Fax: 217987281; email: daps@infarmed.pt)

O INFARMED, enquanto Autoridade Competente para os dispositivos médicos, informa que na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei 76/2006 de 27 de Março, que altera o Decreto-Lei 273/95 de 23 de Outubro e o Decreto-Lei 189/2000 de 12 de Agosto foram actualizadas as regras para pedido de certidão e que as mesmas estão em aplicação à data da presente circular.

Assim, solicita-se que, previamente a um pedido de certidão, consulte a informação em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/REGIS
TO DE DM E DIV/DISTRIBUIDORES PEDIDO CERTIDAO

Alertamos ainda, para o facto de também a partir desta data deverá recorrer à nova guia de pagamento uma vez que o n° do NIB para transferência bancária também foi alterado.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Luísa Carvalho)